

LEI Nº 2.022/2024

Súmula: Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua XV de Novembro para Geraldo Celestino de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

L E I:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada como **RUA GERALDO CELESTINO DE MORAIS** a atual Rua XV de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/12/2024 – Edição 3174